



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est.
Isento São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.294, DE 02 DE JULHO DE 2018

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
LIGA SANGOTARDENSE DE DESPORTOS – LSD.”**

**A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e,
eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **LIGA SANGOTARDENSE DE DESPORTOS - LSD**, situada à Rua João Gonçalves Filho, 152, Sala A, Alto Bela Vista, São Gotardo, MG, CEP 38800000, Brasil, inscrita no CNPJ sob o nº 29.426.074/0001-76, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 471.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Julho de 2018.

Seiji Eduardo Sekita
Prefeito Municipal

